



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIÊN/PR E LANCATUR TRANSPORTE E
TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Praça do Expedicionário, nº 104, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MAICON GROSSKOPF, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município, Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.645.259/0003-89, com endereço na rua Goiânia, 360, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone: (41) 3632-1441, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **RODRIGO CEZAR PAREY**, portador da CI nº 5.912.777 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 078.377.219-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2022, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Adicionar 26 (vinte e seis) KM/dia para o cumprimento do itinerário a partir de 03/03/2022

Cláusula Segunda: Em razão da adição dos KM/Dia fica acrescentado o valor de R\$ 41.317,90 (Quarenta e um mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 02 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên/PR

CONTRATANTE

RODRIGO CEZAR PAREY

Lancatur Transporte e Turismo Ltda.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Clarice de Fátima Fragoso

Nome: Ivan Bueno Franco

Assinatura: _____

Assinatura: _____